



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

PORTARIA nº. 016/2023, de 04 de julho de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, Vereador **FELIPE FORGIARINI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea f, Inciso VII do Art. 18 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos seguintes Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná conforme abaixo especificado:

Nome do Servidor / Matricula	Dias	Período Aquisitivo	Período Concessivo
Adriano Faust /32-9/1	10	15/10/22 a 14/10/23	12/07/2023 a 21/07/2023
Ana Carolina Schardozin / 111-2/1	10	07/06/22 a 06/06/23	12/07/2023 a 21/07/2023
Carlos Nei Nichelle/ 110-4/1	10	02/06/22 a 01/06/23	12/07/2023 a 21/07/2023
Celito Lucas /57-4/1	15	06/04/22 a 05/04/23	10/07/2023 a 24/07/2023
Solange Ap Ferreira da Silva /30-2/1	10	01/03/22 a 28/02/23	12/07/2023 a 21/07/2023

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Poder Legislativo de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, aos 04 de julho de 2023.


FELIPE FORGIARINI
Presidente do Poder Legislativo

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº. 016/2023, DE 04 DE JULHO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, Vereador **FELIPE FORGIARINI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea f, Inciso VII do Art. 18 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos seguintes Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná conforme abaixo especificado:

Nome do Servidor / Matrícula	Dias	Período Aquisitivo	Período Concessivo
Adriano Faust /32-9/1	10	15/10/22 a 14/10/23	12/07/2023 a 21/07/2023
Ana Carolina Schardozin / 111-2/1	10	07/06/22 a 06/06/23	12/07/2023 a 21/07/2023
Carlos Nei Nichelle/ 110-4/1	10	02/06/22 a 01/06/23	12/07/2023 a 21/07/2023
Celito Lucas /57-4/1	15	06/04/22 a 05/04/23	10/07/2023 a 24/07/2023
Solange Ap Ferreira da Silva /30-2/1	10	01/03/22 a 28/02/23	12/07/2023 a 21/07/2023

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Poder Legislativo de Saudade do Iguaçu,
Estado do Paraná, aos 04 de julho de 2023.

FELIPE FORGIARINI

Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:

Adriano Faust

Código Identificador:A71757D7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 05/07/2023. Edição 2807

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>